

# Em palestra, Arruda explica “Aspectos Intangíveis da Terceirização”



Adonai Aires de Arruda

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo e a CEBRASSE – Central Brasileira do Setor de Serviços realizaram um seminário sobre direito administrativo chamado “O equilíbrio dos contratos entre o poder público e a iniciativa privada”, na sede do Tribunal, no final do ano passado. O encontro teve o objetivo de esclarecer dúvidas; e receber e oferecer sugestões de empresários sobre prestação de serviço aos órgãos públicos.

Um dos palestrantes foi o presidente do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná (SEAC-PR) e presidente da CEBRASSE Regional Sul, Adonai Aires de Arruda, que proferiu a palestra “Aspectos Intangíveis da Terceirização”. A apresentação explicou porque algumas empresas quebram e deixam os trabalhadores sem receber seus direitos.

Segundo Arruda, o ciclo pode começar com a criação de uma empresa em nome de ‘laranjas’ que participam de certames licitatórios com preços inexequíveis. Ou ainda, empresas de porte incompatível, sem experiência para assumir contratos de maior relevância, que os tomadores, às vezes por desleixo, por desconhecimento ou por falta de maiores pesquisas, aceitam a contratação das referidas.

“Quando a empresa começa a trabalhar e receber a fatura do mês, nesses valores estão as rubricas de férias, décimo terceiro, verbas rescisórias, custos financeiros, atrasos de pagamento, custos judiciais, acordos ou sentenças trabalhistas, divergências de interpretações tributárias, entre outras. São as chamadas verbas intangíveis, pois tais verbas só serão usadas quando de sua exigência ou ao término do contrato. Dessa forma, um percentual dos valores contratuais é referente a provisões e algumas empresas podem não entendê-las. O que ocorre é que muitas vezes no afã de definir rapidamente algumas contratações, os tomadores esquecem-se de requerer referências mais consistentes de seu contratado, por exemplo, de visitar a sede da empresa, e poderão contratar empresas que por ignorância, incompetência e até má-fé, não sabem formular uma proposta exequível”, explica o palestrante.

Para finalizar, Arruda conclui que contratar gente não tem preço, e sim, valor, e isto bilateralmente só pode ser efetuado por quem tem competência, pois a responsabilidade dos serviços com predominância de mão de obra é extremamente superior a qualquer outra.

## FORNECER E CONTRATAR O QUE É EXEQUÍVEL CUSTEAR E EXECUTAR

Na apresentação, ficou claro que o preço precisa ser justo e suficiente para cobrir os custos. Entretanto, nem todos avaliam corretamente os valores determinados para cada item de composição de custos. Observe que na simples tabela abaixo, há variáveis que nem sempre são contempladas numa planilha negociada e que podem resultar em contingências para aquele que contrata e para aquele que fornece os serviços.

### Rubricas da Taxa de Administração (exemplo)

GASTOS COM A ADMINISTRAÇÃO
Recursos humanos
Encarregado
Auxiliar
Seleção e Treinamento
Confecção terceirizada da folha de pagamento
Segurança e medicina do trabalho
Enfermeira
Engenheiro de Segurança
COMERCIAL
Gerente (sócio)
Auxiliar
Comissões
Secretária
FINANCEIRO
Encarregado
Auxiliar
ADMINISTRAÇÃO
Gerente (sócio)
Contador (terceirizado)
Assessoria jurídica
Telefonista / recepcionista
Office boy
Copeira / servente
OPERACIONAL
Almoxarife
Ajudante de almoxarifado
Supervisores
ENCARGOS SOCIAIS
PROLABORE
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
ACORDOS EM RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES
IPTU
RENOVAÇÃO ALVARÁ MUNICIPAL
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS
IPVA

DESPESAS GERAIS
Energia elétrica
Telefone
Água
Aluguel
Impressos
Jornais, revistas e assinaturas
Mensalidade sindical
Convênio médico
Materiais de expediente
Despesas com manutenção predial
Depreciação
Emolumentos cartoriais
Seguro de responsabilidade civil e de imóveis
Materiais de copa e limpeza
Despesas com viagens
Vale transporte da administração
Vale alimentação da administração
Despesas com representação
Lanches
Despesas com manutenção de equipamentos
Aluguel de equipamentos
Despesas com software
Despesas com garantia de concorrência
Despesas com concorrências
Serviços de terceiros
Despesas com veículos
Combustíveis
Seguro de veículos
Despesas com correios
DESPESAS FINANCEIRAS ANTECIPADAS
Despesas bancárias
Despesas com Sindicatos Patronal e Laboral
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FINANCEIRAS
Despesas antecipadas
VT (antecipação de 35 dias)
Vale refeição (antecipação de 21 dias) + T.A. do Fornecedor